

## **PORTARIA N.º 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência dos Contratos Temporários, resultantes do teste Seletivo n.º 001/2013, **RESOLVE**

**Art. 1.º** Tornar Público a rescisão dos Contratos de Trabalho com prazo determinado, firmados com servidores Públicos Municipais, os quais foram convocados para assumirem vagas temporárias de trabalho público, em decorrência do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2013, tendo em vista a expiração do prazo de vigência dos mesmos, nas datas e cargos, conforme segue:

<b>CONTRATO DE TRABALHO N.º</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
001/2013	05/02/2015	Dirce Schrammel Pilatti	Educador Infantil
003/2013	05/02/2015	Sibeli de Oliveira	Educador Infantil
005/2013	05/02/2015	Lisandra Schuster	Professor de Inglês
006/2013	05/02/2015	Lenir Teresinha Weirich	Educador Infantil
007/2013	05/02/2015	Viviane Scheuermann	Professor
010/2013	07/02/2015	Janice Marciane Lutz	Educador Infantil
012/2013	07/02/2015	Iliane Preuss	Professor
013/2013	15/02/2015	Tuana Szczuk	Educador Infantil
009/2013	21/02/2015	Vanessa Regina Frohlich	Educador Infantil
014/2013	26/02/2015	Ivanilde Maria Pinheiro	Professor

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito em Exercício***